



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2022  
**Decisão** : 130/2022-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.5.  
**Referência** : Protocolo nº 200142960/2020  
**Interessado** : Luiz Martins Pereira Neto

**EMENTA:** Defere o cancelamento do registro de ART nº 20200538512, do profissional Luiz Martins Pereira Neto.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2022, realizada por videoconferência, no dia 16 de fevereiro de 2022, apreciando o cancelamento de registro da ART solicitado pelo profissional Luiz Martins Pereira Neto, protocolado neste Regional sob o nº 200142960/2020, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando que o profissional está regular perante este Conselho e solicita o cancelamento da ART nº 20200538512, referente a *elaboração de projetos para a contratante Weg Equipamentos S.A.*, alegando que os serviços nela elencados não foram executados; após diligência efetuada para confirmação junto à contratante sobre a não execução dos serviços, a Coordenação de Acervo Técnico - CAT recebeu a informação de que a ART não fora aceita por conter erro de endereço da obra, que seria executada na cidade de São Vicente – RN, e não em Jaraguá do Sul – SC, como grafada na peça; e, considerando o parecer do relator, diante do exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento da ART supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **José Noserinaldo Santos Fernandes – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Andres Luis Troncoso Gomez, Carlos Magomante da Silva Júnior, Francisco de Assis Jurubeba, Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jéferson do Rêgo Silva, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca e Rildo Remígio Florêncio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Eng. Civil José Noserinaldo Santos Fernandes**  
**Coordenador Adjunto da CEEC**